

5	Cíntia Helena Castro Malcher	Auxiliar de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
6	Darilson Miranda de Aviz	Auxiliar de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
7	Paulo Cícero Barros da Rocha	Auxiliar de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
8	Kaldy Ney Pinto Barbosa	Motorista	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
9	Márcio Santa Brígida de Oliveira	Motorista	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
10	Paulo Fernando Pinheiro Martins	Motorista	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
11	Arlen Antônio Soeiro de Souza	Assistente de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
12	David da Silva Neto	Assistente de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
13	Luciano Jr. Das Mercês Rocha	Assistente de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
14	Lucivaldo Paixão Vasconcelos Júnior	Assistente de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
15	Rosana Montero Valdez	Assistente de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
16	Rubens Ferreira Caxias Jr.	Assistente de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
17	Voncarlos Martins Figueiredo	Assistente de Procuradoria	20/06/07	1.291	20/06/07	1.291
18	Alexandre José B. Saldanha	Assistente de Procuradoria	21/06/07	1.290	21/06/07	1.290
19	Anderson Michel Silva Ribeiro	Assistente de Procuradoria	19/07/07	1.261	19/07/07	1.261
20	Augusto C. da Costa Moutinho	Motorista	19/07/07	1.261	19/07/07	1.261
21	Carla Blanco Rendeiro Martins	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
22	Cláudia Cardoso Moreira	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
23	Cláudia Salame Serique	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
24	Geize Maria T. Silva de Figueiredo	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
25	Jorge Vagner Pereira Soares	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
26	Lena Cláudia Freitas Favacho	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
27	Paula Vieira da Silva	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
28	Renata do C. França Seabra	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
29	Wendell Jorge Ferreira Passos	Técnico de Procuradoria	08/08/07	1.241	08/08/07	1.241
30	Jean Carlos Pinheiro Reis	Técnico de Procuradoria	09/08/07	1.240	09/08/07	1.240
31	Jefferson Rosa Coelho	Técnico de Procuradoria	09/08/07	1.240	09/08/07	1.240
32	Rodrigo Fonseca Salvador	Técnico de Procuradoria	31/08/07	1.218	31/08/07	1.218
33	Ana Margarida V. Rodrigues	Técnico de Procuradoria	03/09/07	1.216	03/09/07	1.216
34	Rosicleide Teodózio de Lima	Técnico de Procuradoria	17/09/07	1.202	17/09/07	1.202
35	Edilene Lisboa Martins	Auxiliar de Procuradoria	05/12/07	1.122	05/12/07	1.122
36	Rogério Rodrigues Cordeiro	Assistente de Procuradoria	05/12/07	1.122	05/12/07	1.122
37	Brunna Valescka de Carvalho Silva	Técnico de Procuradoria	05/12/07	1.122	05/12/07	1.122
38	Jefferson Ferreira Coelho	Técnico de Procuradoria	05/12/07	1.122	05/12/07	1.122
39	Maria Clara de Azevedo Fonseca	Técnico de Procuradoria	05/12/07	1.122	05/12/07	1.122
40	Rosane Martins Matos	Técnico de Procuradoria	05/12/07	1.122	05/12/07	1.122
41	Thiago da Silva Gilla	Técnico de Procuradoria	05/12/07	1.122	05/12/07	1.122

Auditoria Geral do Estado

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.001/2011-AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283844**
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2011, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AUDITORIA GERAL DO ESTADO E
O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO PARÁ.**

Pelo presente instrumento, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, devidamente representado pelo Governador SIMÃO JATENE, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, órgão de direito público interno, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 2001, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.269.619/0001-94, neste ato representada por seu Auditor Geral, ROBERTO PAULO AMORAS, portador do CPF Nº 166.927.132-34 e da Carteira Profissional Nº. 7.942-D, CREA/PA, doravante denominada AGE e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, órgão de direito público, com sede na Travessa Magno de Araújo, Nº 474, bairro do Telégrafo, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.113-055, telefones (91) 3210-7500, fac símile (91) 3244-5356, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 04.789.665/0001-87, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, portador do CPF Nº. 136.011.132-87, e da Carteira de Identidade Nº. 1842362, SEGUP/PA, doravante denominado TCM, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições aqui pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETIVO GERAL**
O objetivo geral é a troca de informações, documentos, procedimentos, tecnologia e treinamento com vistas à melhoria do Controle Interno e Externo a ser exercido nos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO OBJETO**
O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de cooperação técnica entre a Auditoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará com o objetivo de garantir a troca mútua de informações, documentos, procedimentos e tecnologia, incluindo o acesso a sistemas operacionais e ao banco de dados do Diário Oficial do Estado, bem como o treinamento recíproco de servidores da AGE e do TCM, com vistas à melhoria dos controles interno e externo nos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual, em ações que se complementem.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO**
A cooperação pretendida pelas partes ocorrerá em bases de igualdade e de proveito recíproco, de acordo com as possibilidades, obedecidas as normas legais e regulamentares pertinentes, e consistirá:

- a) No conhecimento mútuo das programações das ações de controle, incluindo o cronograma de trabalho;
- b) No intercâmbio de informações sobre resultados dessas ações de controle, inclusive no que diz respeito às constatações, conclusões e recomendações;
- c) No conhecimento mútuo das normas e procedimentos de controle adotados;
- d) Na realização e/ou participação em cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de seminários e outros eventos, que tenham como objeto a melhoria da gestão de recursos públicos;
- e) No desenvolvimento de ações com vistas à harmonização e unificação de entendimentos;
- f) Na viabilização do acesso mútuo aos acervos bibliográficos de suas bibliotecas, bem como no manuseio e no empréstimo das obras existentes;
- g) Na promoção do mútuo compartilhamento e integração entre os sistemas informatizados desenvolvidos e/ou utilizados pelas Entidades partícipes;
- h) No desenvolvimento conjunto, na disponibilização e/ou permuta de infraestrutura tecnológica para coleta, processamento, análise, transferência e divulgação de dados e para o planejamento e acompanhamento das atividades institucionais;
- i) No desenvolvimento de tarefas em conjunto, visando à proteção do patrimônio público.

CLÁUSULA QUARTA: **DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA**
A execução deste Termo de Cooperação Técnica deverá ser avaliada pelas Entidades partícipes face seu objeto e tendo em vista os aditamentos em razão de manifesto interesse recíproco.

CLÁUSULA QUINTA: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de dois anos, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA: **DA DENÚNCIA E RESCISÃO**
Poderão as Entidades partícipes, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante

comunicação formal, com antecedência mínima de trinta dias, ficando as partes responsáveis pelos efeitos das obrigações pertinentes ao período de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser modificado ou prorrogado, de comum acordo pelas partes, mediante termo aditivo, durante o prazo de vigência, mantendo inalterado o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA: **DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões, oriundas deste Termo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 9 de setembro de 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado do Pará
JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditoria Geral do Estado do Pará

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283847
CONTRATO: 9**

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DDA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Valor Total: 19.847,33
Data Assinatura: 08/09/2011
Vigência: 08/09/2011 a 08/03/2012
Dispensa: 9/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244124549030000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - ME
Endereço: Av Gov José Malcher, 1942
CEP. 66060-230 - Belém/PA
Telefone: 9132461720
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Defensoria Pública do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283973
PORTARIA: 2449/2011**

Objetivo: realizar atendimentos e audiências
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPITA0 POCO/PA - BRASIL
Destino(s):
garrafão do norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234664/Gheisa Andrade de Brito (defensor publico) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 22/09/2011<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283969
PORTARIA: 2448/2011**

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191042/Emilgrietty Silva dos Santos (defensor publico) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2011 a 01/09/2011
57191042/Emilgrietty Silva dos Santos (defensor publico) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2011 a 14/09/2011
57191042/Emilgrietty Silva dos Santos (defensor publico) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2011 a 21/09/2011
57191042/Emilgrietty Silva dos Santos (defensor publico) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2011 a 28/09/2011<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283944
PORTARIA: 2447/2011**

Objetivo: conduzir o defensor público Renan Correa Faraon para realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92